

**RELATÓRIO 546/2018**  
**AVALIADO EM : 08/05/2018**

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO</b>				
Processo	536			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2018			
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAJAPIÓ			
Responsável	MARCONE PINHEIRO MARQUES			
Relator	Raimundo Oliveira Filho			
<b>DADO DA PESQUISA</b>				
<b>SITE</b>	<a href="http://cajapio.ma.gov.br/">http://cajapio.ma.gov.br/</a>			
<b>DATA</b>	08/05/2018			
<b>DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</b>				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
<b>DADOS GERAIS</b>				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade	X		
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
5	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER			X
6	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)	X		
<b>QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)</b>				
7	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		


8	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
9	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		
10	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
11	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
12	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
<b>QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)</b>				
13	Previsão?	X		
14	Lançamento, quando for o caso?	X		
15	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	<b>Resultado</b>	X		
	Não = 0			Cumpre
	Não >= 1			Descumpre

**Prints das telas consultadas :**



The screenshot shows the 'Portal da Transparência' interface. The main content area displays 'Detalhes do Empenho Nº 425004' for the year 2018. The 'Favorecido' is 'Cemar - Companhia Energética do Maranhão'. The 'Número do Empenho' is 425004, with a value of 12.894,12. The 'Processo de Contratação' is 'DISPENSA'. The 'Órgão' is 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE'. The 'Unidade Orçamentária' is 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE'. The 'Função' is 'Saúde'. The 'Sub-Função' is 'Administração Geral'. The 'Programa' is 'SUPPORTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL'. The 'Projeto/Atividade' is 'Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa'. The 'Grupo da Fonte' is 'Recursos do tesouro exercício corrente'. The 'Código da Fonte' is '00 - Recursos Ordinários'. The 'Vínculo Orçamentário' is 'SAÚDE'. The 'Categoria Econômica' is 'DESPESAS CORRENTES'. The 'Grupo de Natureza' is 'OUTRAS DESPESAS CORRENTES'. The 'Modalidade de Aplicação' is 'APLICAÇÕES DIRETAS'. The 'Elemento de Despesa' is 'OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA'. The 'Desdobro' is 'SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA'. The 'Natureza' is 'SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA'. The 'Histórico' section notes that the expenditure was made for the provision of electricity services to the Municipal Health Secretariat in March 2018. At the bottom, there are tables for 'Liquidações' and 'Pagamentos'.

MostrarPDF.aspx - Google Chrome  
187.123.94.11:5656/SCPIWEB\_PMCAJAPIO/MostrarPDF.aspx



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ  
CNPJ: 06.054.266/0001-01  
Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº260/2017**

Cajapió (MA) 29 de dezembro de 2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cajapió, Estado do Maranhão, para o período 2018 - 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cajapió, Estado Maranhão, no uso de suas atribuições e com base no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2018 - 2021, constituído pelos Anexos constantes desta Lei, estabelecendo, para o período as diretrizes, objetivos e as metas da Administração Pública do Município para as Despesas de Capital e outras despesas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada que será executado, em cada exercício, nos termos da respectiva Lei Orçamentária Anual - LOA.

Parágrafo Único - As Diretrizes, os objetivos e as metas e as despesas a que se refere este artigo são especificadas nos Anexos e Tabelas constantes desta Lei, observada a seguinte estruturação:

**A) Anexos:**


- a.1) Anexo I - Evolução da Receita;
- a.2) Anexo II - Recursos Disponíveis;
- a.3) Anexo III - Relação de Programas;
- a.4) Anexo IV - Programas, Metas e Ações;
- a.5) Anexo V - Síntese das Ações por Função e Sub-Função.

**B) Tabelas**

- Tabela - I Receitas Realizadas
- Tabela - II Evolução da Receita
- Tabela - III Receitas Correntes Líquida - RCL
- Tabela - IV Aplicação de Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino.
- Tabela - V Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

PT 10:52 06/05/2018

MostrarPDF.aspx - Google Chrome  
187.123.94.11:5656/SCPIWEB\_PMCAJAPIO/MostrarPDF.aspx



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ  
CNPJ: 06.054.266/0001-01  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 254/2017**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAJAPIÓ, ESTADO DO MARANHÃO.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Cajapió aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento as normas federais, estaduais, a Lei Orgânica Municipal, e ao disposto no art. 4º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Cajapió para exercício de 2018, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal, quer de órgão da administração direta, quer da administração indireta;
- II - a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos;
- V - as disposições gerais.

**CAPÍTULO I**  
**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 2º - Em consonância com a Lei Orgânica Municipal, as prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2018 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2018 não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**CAPÍTULO II**

PT 10:56 06/05/2018

14ª BIM RREO\_MUNICIPIO\_EXECUTIVO.xls - Google Chrome  
187.123.94.11:5656/SCPIWEB\_PMCAJAPIO/MostrarPDF.aspx

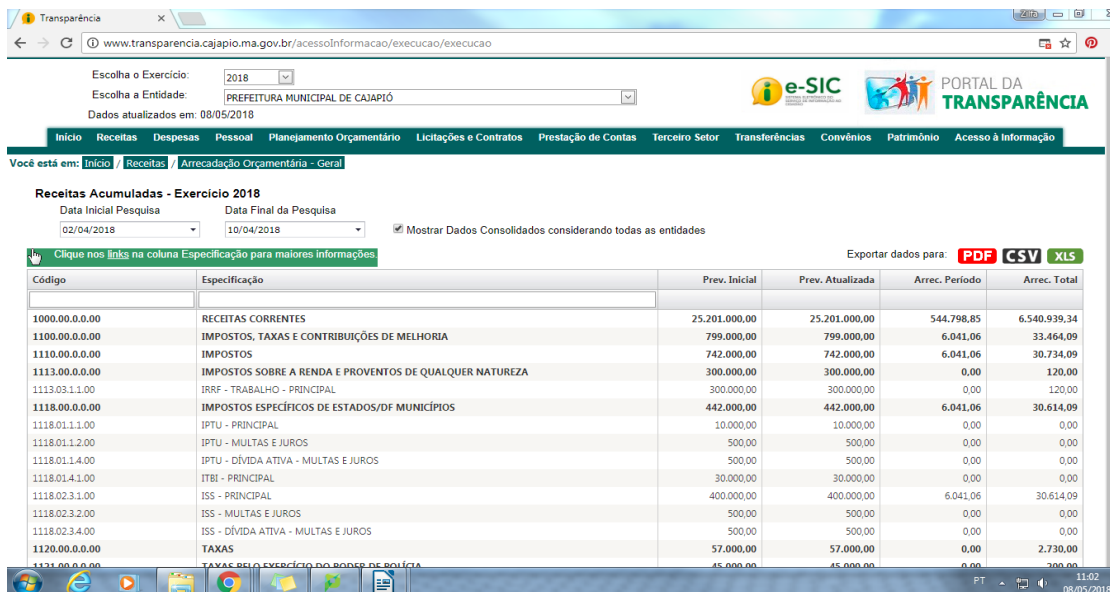
GOVERNO MUNICIPAL PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ  
06.054.266/0001-01

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
1º Bimestre de 2018

**INFORMAÇÕES INICIAIS - Versão 2018.1**

DADOS DO GESTOR	
Nome do Gestor	Marcos Pinheiro Marques
Período de Mandato	01/01/2017 a 31/12/2020
CPF	255.903.163-91
Contador	Vinicius Muniz Medeiros
Inscrição no CRC	MA 011118/O
DADOS DO RELATÓRIO	
Método de Publicação	Quadro de Avisos do Município/Site Municipal
Data da Publicação (Art. 55 da LRF)	30/03/2018
Data de Encaminhamento ao TCE (Art. 53 da Lei 8.258)	06/04/2018
DADOS CADASTRAIS	
<b>Endereço Eletrônico do Portal da Transparência (Lei 131/2009)</b>	<b>http://cajapio.ma.gov.br/</b>
Endereço da sede da Prefeitura:	Rua Manoel Mendonça, s/n - Centro - Cajapió - Ma
Telefones, Fax, Celulares:	(98) 3355-1571
Site e/ou email de contato:	gab.prefeitorcajapio@gmail.com

PT 10:59 06/05/2018



Transparência

www.transparencia.cajapio.ma.gov.br/acessoInformacao/execucao/execucao

Escolha o Exercício: 2018  
Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ  
Dados atualizados em: 08/05/2018

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Recitas Acumuladas - Exercício 2018

Data Inicial Pesquisa: 02/04/2018  
Data Final da Pesquisa: 10/04/2018  
 Mostrar Dados Consolidados considerando todas as entidades

Exportar dados para: PDF CSV XLS

Código	Especificação	Prev. Inicial	Prev. Atualizada	Arrec. Período	Arrec. Total
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	25.201.000,00	25.201.000,00	544.798,85	6.540.939,34
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	799.000,00	799.000,00	6.041,06	33.464,09
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	742.000,00	742.000,00	6.041,06	30.734,09
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	300.000,00	300.000,00	0,00	120,00
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	0,00	120,00
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	442.000,00	442.000,00	6.041,06	30.614,09
1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS	500,00	500,00	0,00	0,00
1118.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00	500,00	0,00	0,00
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	400.000,00	400.000,00	6.041,06	30.614,09
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS	500,00	500,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00	500,00	0,00	0,00
1120.00.0.0.00	TAXAS	57.000,00	57.000,00	0,00	2.730,00
1121.00.0.0.00	TAXAS BEM EXERCÍCIO DO BOMER DE POLÍCIA	45.000,00	45.000,00	0,00	200,00

Em síntese, constata-se que a Prefeitura de **CAJAPIÓ CUMPRE** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 8 de Maio de 2018.

Zilfa Cruz E Cunha  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX1

Walber Da Silva Abreu  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Maria Irene Rabelo Pereira  
Supervisor de Controle Externo - SUCEX2